



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº. 2953, DE 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre o regime especial de aulas e de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que nas últimas semanas o país vem acumulando recordes de óbitos em virtude da pandemia provocada pelo Covid-19;

CONSIDERANDO que o enfrentamento a pandemia tem novos desafios neste momento, em razão da nova cepa viral que vem se espalhando rapidamente por todo país, com maior velocidade de contaminação;

CONSIDERANDO a falta de vagas dos leitos de UTI de hospitais públicos e particulares;

CONSIDERANDO que esta realidade avança sobre cidades do interior paulista e que a previsão para as próximas semanas é que ocorra uma sobrecarga no sistema de saúde do país;

CONSIDERANDO que o STF decidiu que o município pode tomar as medidas que acharem necessárias para combater o Covid-19;

CONSIDERANDO a Medida Provisória 1.046, de 27 de abril de 2021 do Governo Federal que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 3º, do Decreto 2949, de 03 de maio de 2.021 para o período de 25 de maio a 31 de maio de 2.021.

ARTIGO 2º. – Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

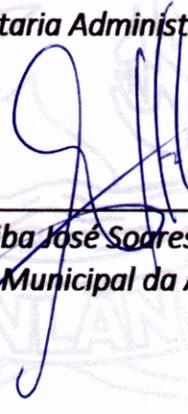
ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Alvinlândia, 25 de maio de 2021.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



Ataliba José Soares Guerra
Secretário Municipal da Administração